

05 Fernando Carvalho
AUT. 22/2010
PROJ 22/2010



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 22/04/10
PREFEITO

LEI Nº 4.926

De 26 de abril de 2010.

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO
MANGUEIRA DINIZ (CABO
MANGUEIRA), UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO MANGUEIRA DINIZ
(CABO MANGUEIRA), uma das novas ruas do Município de Campina Grande
- PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito